



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 031/2014

DATA: 08.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, Altera PPA e LDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1468/2014 de 08.04.2014;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), cria a Fonte: 370 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Orçamento Geral do Município Lei nº. 1431/2013 de 20.11.2013 na dotação que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------|--|-------|-------------------|
| 0700 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 0702 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.302.021.1.080 | Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 370 | 650.000,00 |
| TOTAL | | | 650.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------------|--|-------|-------------------|
| 2471.99.99.48 (195) | Convênio Ministério da Saúde – Construção de uma UBS | 370 | 650.000,00 |
| TOTAL | | | 650.000,00 |

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| CÓDIGO | PROJETOS/ ATIVIDADE | AÇÕES/METAS | Unidade Medida | Meta Física |
|------------------|---|--|-------------------|-------------|
| | | | | 2014 |
| 10.302.021.1.080 | Construção de Unidade Básica de Saúde | - Construção de uma Unidade Básica de Saúde-UBS. com área total de 470,55 m2 nos Lotes, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra nº. 14 no Loteamento Bem Viver II., Sede do Município. | 01 | 100% |



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

| PROGRAMA | METAS | CUSTOS 2014 |
|----------|--------------------------------|-------------------|
| 021 | Assistência Médica e Sanitária | 650.000,00 |
| | TOTAL | 650.000,00 |

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 10 – Saúde, nas Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0021 – Assistência Médica e Sanitária, as ações e metas discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal